



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ivoti

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: aquisição de material odontológico para os atendimentos odontológicos do SUS pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de uso odontológico para os atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde do município de Ivoti pelo SUS.

Os materiais odontológicos objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Máxima	R\$ unitário
1	Ácido fosfórico 37% + clorexidina 2% - seringa de 2,5ml	un.	150	
2	Adesivo dental fotopolimerizável de frasco único, composto por Etanol, bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2 hidroxietilmetacrilato, Glicerol 1,3 dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato 10 por cento em peso de nanopartículas de sílica 5ml	Frasco	30	
3	Agulha gengival descartável 30 G curta cx com 100un	Caixa	50	
4	Agulha gengival descartável 27 G longa cx com 100un	Caixa	50	
5	Algodão roletes – pacote com 100un	Pacote	200	
6	Babador impermeável branco, contendo duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico), dimensões aprox. 33 x 47 cm, apresentação em caixas contendo 100 un	caixa	100	
7	Benzocaína 200 mg/g anestésico tópico gel de uso adulto e pediátrico frasco com 12 g	Frasco	15	
8	Bicarbonato de sódio odontológico 200 g	Frasco	10	
9	Broca esférica baixa rotação Nº 2	un.	100	
10	Broca esférica baixa rotação Nº 4	un.	100	
11	Broca esférica baixa rotação Nº 6	un.	100	
12	Broca esférica baixa rotação Nº 8	un.	100	
13	Broca Carbide Nº 4	un.	50	
14	Broca Carbide Nº 2	un.	50	

Av. Presidente Lucena, 3527 – 93900-000 – IVOTI – RS – Fone: (51) **3563.8800**

CNPJ/MF 88.254.909/0001-17 – Inscrição Estadual 200/0020490



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15	Broca Carbide Nº 6	un.	50	
16	Broca Carbide Nº 701	un.	50	
17	Broca Carbide Nº 702	un.	50	
18	Broca Carbide Nº 245	un.	50	
19	Broca Carbide Nº 1557	un.	100	
20	Broca Ponta Diamantada Nº 1012	un.	200	
21	Broca Ponta Diamantada Nº 1013	un.	50	
22	Broca Ponta Diamantada Nº 1014	un.	200	
23	Broca Ponta Diamantada Nº 1015	un.	50	
24	Broca Ponta Diamantada Nº 1016	un.	200	
25	Broca Ponta Diamantada Nº 1019	un.	50	
26	Broca Ponta Diamantada Nº 1045	un.	50	
27	Broca Ponta Diamantada Nº 1092	un.	50	
28	Broca Ponta Diamantada Nº 1093F	un.	50	
29	Broca Ponta Diamantada Nº 1094	un.	50	
30	Broca Ponta Diamantada Nº 1112F	un.	50	
31	Broca Ponta Diamantada Nº 1190	un.	50	
32	Broca Ponta Diamantada Nº 1302	un.	50	
33	Broca Ponta Diamantada Nº 2135FF	un.	50	
34	Broca Ponta Diamantada Nº 3070	un.	50	
35	Broca Ponta Diamantada Nº 3118F	un.	50	
36	Broca Ponta Diamantada Nº 3168F	un.	50	
37	Broca Ponta Diamantada Nº 3195F	un.	50	
38	Broca Ponta Diamantada Nº 1012 HL	un	50	
39	Broca Ponta Diamantada Nº 1014 HL	un	30	
40	Broca Ponta Diamantada Nº 1016 HL	un	100	
41	Broca Zecrya Haste curta 23MM	un.	50	
42	Broca Zecrya Haste longa 28MM	un.	50	
43	Cariostático 12% - Hidróxido de amônia+Nitrato de Prata+ Hidróxido de sódio+ Ácido Fluorídrico e veículo aquoso frasco 10 ml	un.	10	
44	Cunhas Anatômicas sortidas p/Travamento de Matrizes.	un.	20	
45	Escova Dental Adulto embalada individualmente	un.	400	
46	Escova Dental infantil embalada individualmente	un.	400	
47	Esponja hemostática – produzida com 100% colágeno porcino liofilizado, com registro na ANVISA, caixa com 10 unidades	un.	100	
48	Escova de Robson lisa	un.	100	
49	Extirpanervos caixa c/10 unidades	un.	50	



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

50	Filme para Raio-X dentário Adulto (31x35MM) caixa c/150 un.	un.	15	
51	Filme para Raio-X dentário Infantil (22x35MM) caixa c/100 un.	un.	15	
52	Fio Dental Rolo com 25 metros	un.	30	
53	Fio Dental Rolo com 100 metros	un.	30	
54	Fio Retrator Nº 000	un.	10	
55	Fixador de Raio-X odontológico 475 ML	un.	100	
56	Flúor Fosfato Acidulado 1,23% Gel 200 ML	un.	20	
57	Formocresol Frasco 10ML. Composição: 48,5% Formaldeído, 48,5% de Cresol e 3% de Glicerina.	un.	10	
58	Hidróxido de Cálcio Radiopaco caixa. Composição: 01 Tb. de Pasta Base (13 G), 01 Tb. de Pasta Catalisadora (11 G) e 01 Bloco de Mistura.	un.	20	
59	Ionômero de Vidro Restaurador Autopolimerizável Pó e Líquido.	un.	30	
60	Lubrificante para instrumentos odontológicos (caneta de alta rotação) frasco c/ 143 g	un.	30	
61	Material restaurador intermediário embalagem c/ pó e líquido	un.	15	
62	Matriz de aço nº 5	un.	50	
63	Matriz de aço nº 7	un.	50	
64	Micro Aplicadores Descartáveis c/100 unidades	Caixa	50	
65	Obturador provisório 25 g	Pote	30	
66	Papel articulador dupla face bloco c/12 folhas 100x20mm	un.	50	
67	Paramonoclorofenol canforado frasco 20 ml	un.	20	
68	Pasta profilática dental sem flúor tubo 50 g	un.	20	
69	Peça reta para ajustes em próteses odontológicas	un.	10	
70	Ponta de polimento para resina sortida	un.	50	
71	Resina Composta Micro-híbrida a Base de Microglass A1 com liberação de Fluoretos e Alto Brilho. Composição: Vidro Bário Alumínio Fluoretado (0,02-2 PM), Dióxido de Silício altamente disperso (0,02-0,07PM). Tamanho Médio de Partícula 0,7 PM. Tubo de 4 G.	un.	50	
72	Resina Composta Micro-híbrida a Base de Microglass A2 com liberação de Fluoretos e Alto Brilho. Composição: Vidro Bário Alumínio Fluoretado (0,02-2 PM), Dióxido de Silício altamente disperso (0,02-0,07PM). Tamanho Médio de Partícula 0,7 PM. Tubo de 4 G.	un.	50	



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

73	Resina Composta Micro-híbrida a Base de Microglass A3 com liberação de Fluoretos e Alto Brilho. Composição: Vidro Bário Alumínio Fluoretado (0,02-2 PM), Dióxido de Silício altamente disperso (0,02-0,07PM). Tamanho Médio de Partícula 0,7 PM. Tubo de 4 G.	un.	50	
74	Resina Composta Micro-híbrida a Base de Microglass A3,5 com liberação de Fluoretos e Alto Brilho. Composição: Vidro Bário Alumínio Fluoretado (0,02-2 PM), Dióxido de Silício altamente disperso (0,02-0,07PM). Tamanho Médio de Partícula 0,7 PM. Tubo de 4 G.	un.	30	
75	Resina Composta Micro-híbrida a Base de Microglass B1 com liberação de Fluoretos e Alto Brilho. Composição: Vidro Bário Alumínio Fluoretado (0,02-2 PM), Dióxido de Silício altamente disperso (0,02-0,07PM). Tamanho Médio de Partícula 0,7 PM. Tubo de 4 G.	un.	30	
76	Resina Composta Micro-híbrida a Base de Microglass B2 com liberação de Fluoretos e Alto Brilho. Composição: Vidro Bário Alumínio Fluoretado (0,02-2 PM), Dióxido de Silício altamente disperso (0,02-0,07PM). Tamanho Médio de Partícula 0,7 PM. Tubo de 4 G.	un.	30	
77	Resina Composta Micro-híbrida a Base de Microglass B3 com liberação de Fluoretos e Alto Brilho. Composição: Vidro Bário Alumínio Fluoretado (0,02-2 PM), Dióxido de Silício altamente disperso (0,02-0,07PM). Tamanho Médio de Partícula 0,7 PM. Tubo de 4 G.	un.	30	
78	Resina Composta Micro-híbrida a Base de Microglass C1 com liberação de Fluoretos e Alto Brilho. Composição: Vidro Bário Alumínio Fluoretado (0,02-2 PM), Dióxido de Silício altamente disperso (0,02-0,07PM). Tamanho Médio de Partícula 0,7 PM. Tubo de 4 G.	un.	30	
79	Resina Composta Micro-híbrida a Base de Microglass C2 com liberação de Fluoretos e Alto Brilho. Composição: Vidro Bário Alumínio Fluoretado (0,02-2 PM), Dióxido de Silício altamente disperso (0,02-0,07PM). Tamanho Médio de Partícula 0,7 PM. Tubo de 4 G.	un.	30	



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

80	Resina Composta Micro-híbrida a Base de Microglass C3 com liberação de Fluoretos e Alto Brilho. Composição: Vidro Bário Alumínio Fluoretado (0,02-2 PM), Dióxido de Silício altamente disperso (0,02-0,07PM). Tamanho Médio de Partícula 0,7 PM. Tubo de 4 G.	un.	30	
81	Revelador de imagem radiológica frasco 500 ml	un.	100	
82	Spray congelante teste de vitalidade, frasco de 200ml	Frasco	20	
83	Sugador odontológico descartável c/4 unidades	Pacote	200	
84	Taça profilática de borracha	un.	50	
85	Tira de lixa metálica 4mmx120mm c/12 unidades	Pacote	30	
86	Tira de lixa de poliéster para polimento dental 4mmx170mm 150 unidades	Caixa	15	
87	Tricresol Formalina frasco 10 ml	Frasco	20	
88	Verniz odontológico com flúor 10 ml	Frasco	20	

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses com possibilidade de prorrogação conforme a legislação vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o serviço de saúde bucal presente em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, se faz necessário a aquisição de materiais necessários para o bom atendimento da população usuária do serviço. Ressalta-se que nos primeiros cinco meses do corrente ano, houve 5.836 atendimentos/procedimentos decorrentes do serviço de odontologia, em média, 1.167 atendimentos ao mês, para que estes atendimentos sejam realizados de forma satisfatória e resolutiva, a disponibilidade de materiais é de suma importância.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais descritos no item 1, conforme as seguintes especificações:

A contratada deverá fornecer os materiais conforme nota de empenho emitida em até 10 dias úteis após a sua emissão.

Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses na data de entrega e aceite pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde, caso a validade seja inferior a 12 meses deverá acompanhar a Nota Fiscal dos produtos a Carta de Comprometimento de Troca para serem aceitos. Caso houver alguma divergência nos produtos recebidos e o que consta na Nota Fiscal, os produtos só serão aceitos acompanhados de Carta de Correção, para garantir a rastreabilidade do produto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais listados no item 1 tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada preferencialmente por meio

Av. Presidente Lucena, 3527 – 93900-000 – IVOTI – RS – Fone: (51) **3563.8800**

CNPJ/MF 88.254.909/0001-17 – Inscrição Estadual 200/0020490



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de licitação, na modalidade Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer os objetivos empenhados em até 10 dias úteis após a emissão da nota de empenho com as exigências previstas no item 3.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Município reserva-se o direito de fiscalizar, em qualquer época, a prestação dos serviços do contratado. Nos casos em que as vistorias resultarem em pareceres de avaliação física funcional desfavorável, e de avaliação técnica insuficiente, a empresa contratada deverá obrigatoriamente corrigir as irregularidades encontradas, em prazo a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião da verificação. O parecer desfavorável poderá acarretar sanções previstas no contrato, a serem aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o grau de não conformidade constatada, cuja reincidência ou persistência poderá resultar no descredenciamento, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 23, de 31 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ivoti, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado subsequente, em aproximadamente 30 dias da entrega dos produtos ora empenhados e mediante apresentação dos seguintes documentos, os quais passarão por aprovação da Secretaria de Saúde e Assistência Social:

- Nota Fiscal correspondente a qual deverá ser fornecida no momento da entrega dos produtos adquiridos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Registro de Preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ xxxxxxxx (valor por extenso).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica

Ivoti, 16 de junho de 2024.

Ana Claudia Holleben Lesnik
Bernardes
Farmacêutica
Social

Marcelo
Secretário de Saúde e Assistência